

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024  
PROCESSO FSADU Nº 0322.958150.0001**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão de banners, de acordo com a solicitação anexada nas páginas 03 a 07 do processo em epígrafe.

- 1. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no 32 da Instrução Normativa CD – FNDCT nº 01 de 25.06.2010, de acordo com o parecer jurídico desta FSADU, datado de 10/05/2024.

**DECIDE,**

**HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório da **CONTRATAÇÃO DIRETA** de Fornecedor por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 049/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa **DUPLICAR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.445.266/0001-68, no valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).**

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada nos instrumentos jurídicos acima mencionados.

São Luís - MA, 13 de maio de 2024.

LUCIANA M<sup>a</sup> PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU